Dossiê da emenda Pix 202520980001

Plano de ação 09032025-2-087453 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAPES (RS)
Município / IBGE	Tapes / 4321105
População (IBGE)	14919
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Objeto Geral: Custeio de despesas para o fomento de atividades e eventos esportivos e de lazer no município, incluindo a aquisição de materiais esportivos e a realização de eventos, visando ao desenvolvimento do esporte amador e à inclusão social. METODOLOGIA: A execução do OBJETO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA MF/MGI NO 15/2025, mediante ampla divulgação e publicidade, de modo que organizações da sociedade civil sem fins lucrativos poderão apresentar propostas para a mútua colaboração. O processo incluirá a análise das propostas pela Secretaria Municipal do Turismo e Cultura, a celebração de um Termo de Fomento e o acompanhamento da execução das atividades para garantir o cumprimento das metas e a correta aplicação dos recursos, conforme determina a legislação vigente, ou caso inexistência de propostas realização por Escolinhas de Futebol Pessoa Jurídica. Meta 1: Aquisição de 200 (duzentos) uniformes completos (calção, camiseta, meia e meião), Aquisição de 200 (duzentas) caneleiras, aquisição de 30 (trinta) bolas de futebol de salão, aquisição de 15 (quinze) bolas de futebol de campo, Aquisição de 10 (dez) pares de luvas de goleiro, Aquisição de 10 (dez) redes para goleiras, Aquisição de 30 cones e discos de agilidade, alimentação e custeio de transporte. As aquisições e execução supra, ocorrerão por intermédio da celebração de 02 (dois) Termos de Fomento para apoio a programas e projetos de esporte amador. A execução está prevista para começar em 05/01/2026. As aquisições e execução supra, ocorrerão por intermédio da celebração de 02 (dois) Termos de Fomento para apoio a programas e projetos de esporte amador. POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA MF/MGI NO 15/2025. A execução está prevista para começar em 05/01/2026. Meta 2: Realização de 02 (dois) eventos esportivos (Copa Municipal de Futsal de 06/06/2026 a 29/08/2026, serão 10 equipes, 100 atletas, 26 partidas). (Campeonato Citadino Regional 04/09/2026 a 18/12/2026, serão 15 equipes, 150 atletas, 32 partidas). Os serviços incluirão divulgação, arbitragem, segurança, locação de espaço esportivo, premiação, transmissão e transporte, Serão abrangidos aproximadamente 400 competidores (atletas e equipe técnica), e agrangência indireta de publico de 3.000 pessoas .

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202520980001 de Afonso Hamm

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007486

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-14 - R$ 107.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o Grêmio Esportivo Juvenil para benfeitorias da estrutura física do Estádio Capitão Mattos e desenvolvimento do Projeto Escolinha Tricolor da Lagoa, para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições e na manutenção do estádio.

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de custeio de atividades e eventos esportivos e de lazer, com aquisição de uniformes, caneleiras, bolas, luvas, redes e cones, além da realização de duas competições de futsal, e prevê execução por chamamento público e Termo de Fomento. O documento trata de benfeitorias na estrutura física do Estádio Capitão Mattos e de um projeto de escolinha, formalizados por Termo de Colaboração com inexigibilidade. O valor do documento (R$ 107.500,00) também difere do valor repassado informado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso dos recursos da emenda declarada. O documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1331384,25,61100&cs=1UVh6xJKwyZm9rPI-RqBtaznUWXA

[tce_contrato] 2026-10-23 - R$ 50.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar entre o Município de tapes e o Grêmio Esportivo Juvenil, para execução de projeto amador, visando a aquisição de Materiais Esportivos , Alimentação e Custeio de Transporte.

Análise: Há convergência parcial: o documento cita aquisição de materiais esportivos, alimentação e custeio de transporte, itens também previstos na Meta 1 do objeto declarado da emenda. Não há menção a eventos esportivos (Meta 2), que representam parte relevante do objeto. O valor do documento (R$ 50.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 198.000,00) e não há elementos que permitam relacioná-lo de forma inequívoca à mesma emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o instrumento corresponde ao uso do recurso da emenda; configura apenas indício parcial, abaixo do limiar de confiança para contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391023,25,61100&cs=1kv4KtmiCkEwfV0polGcDE2626QA

[tce_contrato] 2026-10-23 - R$ 50.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar entre o Município de tapes e o Clube Atlético Costa Doce, para execução de projeto amador, visando a aquisição de Materiais Esportivos , Alimentação e Custeio de Transporte.

Análise: O documento apresenta sobreposição parcial com a emenda: menciona aquisição de materiais esportivos, alimentação e custeio de transporte, itens presentes na Meta 1. Porém, não cita os eventos esportivos da Meta 2, nem os quantitativos de uniformes, bolas, caneleiras e demais itens. O valor do documento (R$ 50.000,00) corresponde a cerca de 25% do valor repassado declarado (R$ 198.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Por esses motivos, a correspondência é apenas parcial e a confiança fica abaixo de 0,6, de modo que o documento não deve ser tomado como evidência. Trata-se de indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade encontrada nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391024,25,61100&cs=1H-OTgjFflveXiYFZS-T_nabEYVY

[tce_contrato] 2026-06-24 - R$ 30.571,59 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de tapes e o Clube Atlético Costa Doce para aquisição de materiais Esportivos, com a finalidade de fomentar as atividades da Escolinha.

Análise: O documento tem afinidade parcial com a Meta 1 da emenda (aquisição de materiais esportivos), mas não menciona a Meta 2 (eventos esportivos), uniformes, caneleiras, bolas, luvas, redes, cones, alimentação ou transporte com a mesma especificação. O valor do documento (R$ 30.571,59) é bem inferior ao valor repassado declarado na emenda (R$ 198.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Há ainda diferença de instrumento: a emenda prevê Termo de Fomento via chamamento público, enquanto o documento trata de Termo de Colaboração com modalidade de inexigibilidade. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso integral do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345509,25,61100&cs

=1f8ktDDs8R110vBZfTD0BHYAnxBk

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 26.295,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

A aquisicao de novos brinquedos e materiais esportivos para as secretarias do municipio de Tapes sendo Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social e Secretaria de Educacao incluindo as Escolas Municipais de Educacao Infantil EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEFs do municipio por meio do sistema de Registro de Precos conforme a Lei n 14.133 2021. Esta aquisicao e fundamental para o aprimoramento do processo pedagogico e o desenvolvimento integral de nossos alunos. Brinquedos e materiais esportivos adequados a faixa etaria sao ferramentas pedagogicas indispens

Fornecedor: TRR LICITACOES LTDA (47561189000155)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência com o objeto da emenda. O documento trata de aquisição de brinquedos e materiais esportivos para secretarias de saúde, assistência social e educação e escolas municipais, por registro de preços. A emenda declara custeio de eventos esportivos (Copa Municipal de Futsal e Campeonato Citadino Regional), aquisição de uniformes, bolas e caneleiras, e execução por chamamento público com Termo de Fomento. O documento não menciona eventos, chamamento público, Termo de Fomento nem as metas declaradas. Há sobreposição parcial apenas no termo 'materiais esportivos', e o valor de R$ 26.295,00 não coincide com o repasse de R$ 198.000,00. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento, não de irregularidade. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88811948000178/2026/264

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87453/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87453/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87453/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202520980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.